PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 55ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 24 DE JULHO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0600336-48.2023.6.07.0000**
Classe Judicial: **AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Requerente: LILIANE MARIA RORIZ
Advogado: MARCUS PAULO SANTIAGO TELES CUNHA
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Decisão: Negar provimento ao agravo nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0600089-67.2023.6.07.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Relator: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Requerente: LILIANE MARIA RORIZ
Advogada: LARISSA LESSA MENDES LOPES DE SOUZA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0600264-03.2019.6.07.0000**
Classe Judicial: **AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Relator: DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Requerente: PARTIDO PATRIA LIVRE - DIRETORIO DO DISTRITO FEDERAL e outros
Advogado: EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros
Requerido: UNIÃO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Decisão: Não conhecer do agravo interno nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0600171-40.2019.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA
Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA
Requerente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF e outros
Advogada: LIVIA DE MOURA FARIA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Durante o julgamento do Agravo de Execução Penal nº 0600336-48.2023.6.07.0000 e dos Embargos de Declaração no Agravo de Execução Penal nº 0600089-67.2023.6.07.0000, ambos de relatoria do Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presidiu a sessão o eminente Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE _____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 25 de julho de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente